

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**ERRATA Nº 01**

**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023 - ABERTURA DO PSS/SEMED 2023**

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG -, torna pública a **ERRATA** referente ao Edital Nº 01/2023, de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação - SEMED - para contratação temporária de Professores Substitutos, por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 5.223, de 05 de julho de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.569, de 10 de março de 2023, do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto Municipal n.º 7.356, de 16 de outubro de 2023, tendo em vista o preenchimento de 464 (quatrocentas e sessenta e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para fins de:

Alterar os Itens 8, subitem 8.5.2 e Item 9, subitem 9.1.6, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

8.5.2 No ato da entrega dos documentos, juntar Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista, com o nome legível e registro de especialista no Conselho Federal de Medicina (número RQE) na área da deficiência do candidato, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente no Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

**Leia-se:**

8.5.2 No ato da entrega dos documentos, juntar Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista, com o nome legível e registro de especialista no Conselho Federal de Medicina (número RQE) na área da deficiência do candidato, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente no Código

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, **exceto nos casos de pessoa com Transtorno do espectro Autista (TEA), conforme Art. 1º da Lei N° 8.916 de 04/11/2021, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo e perícia médica que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Sergipe.**

**1.1.1 Onde se Lê:**

9.1.6 Será sumariamente eliminado do processo seletivo simplificado, o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original), apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 7.4. e 7.5 deste Edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

**Leia-se**

9.1.6 Será sumariamente eliminado do processo seletivo simplificado, o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original), apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 7.4. e 7.5 deste Edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia, **exceto nos casos de pessoa com Transtorno do espectro Autista (TEA), conforme Art. 1º da Lei N° 8.916 de 04/11/2021, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo e perícia médica que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Sergipe.**

Aracaju, 13 de novembro de 2023

Augusto Fábio Oliveira dos Santos  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D574-3605-C80A-D235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 13/11/2023 12:37:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D574-3605-C80A-D235>